



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.569, de 27 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA: e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EDMILSON SALES DO NAS-
CIMENTO, a atual Rua 02, paralela às Qua-
dras A2 e A3, do Conjunto Residencial Osman Loureiro, bairro do Tabu-
leiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de
1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
28 / 12 / 1996
[Signature]
Elegido

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	